Artigo 26.º

Cessação da prestação de trabalho

As causas da cessação do contrato individual de trabalho regem-se pelas correspondentes disposições do Código do Trabalho.

Artigo 27.º

Responsabilidade e acção disciplinar

A responsabilidade disciplinar, as sanções disciplinares e o exercício do poder disciplinar regem-se pelo disposto no Código do Trabalho.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à data da respectiva publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de Junho de 2007. — O Presidente da Junta, *Jacinto Aguiar Agostinho.*

ANEXO I

Grupo pessoal	Carreira	Número de lugares	Obs.
Administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	2	
Operário qualificado.	Operário principal ..... Operário	1	
Operário semi-qualificado.	Operário	1	
Auxiliar	As previstas na legislação em vigor para o regime de emprego público.	6	

Obs. — Dotação global.

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE LOBA

Listagem n.º 218-B/2007

Listagem da adjudicação de obras referentes ao ano de 2006

Obra	Formas de atribuição	Valor da adjudicação (em euros)	Adjudicatário
Infra-estruturas eléctricas telecomunicações na Escola do 1.º CEB de Travassós de Cima.	Forma de empreitada	15 804,71	Pascoal Luz e Som, L.da, com sede na Rua do Comércio, 100, Viseu.
Beneficiação e ampliação da Escola do 1.º CEB da Póvoa de Sobrinhos.	Forma de empreitada	139 684,15	Consipel, Construções, Simões Pereira, L.da, com sede na Avenida de Alberto Sampaio, 135, 3.º, Viseu.
Obras de beneficiação na Escola do 1.º CEB de Travassós de Cima.	Forma de empreitada	15 281,00	Fernandes & Steven, L.da, com sede na Rua do Cruzeiro, 63, Cadimas, Povolide.
Construção de muro na Paralela A 25 — Barbeita.	Forma de empreitada	15 242,00	Almeidas & Figueiredo, L.da, com sede na Rua do Dr. Fernando Mouga, 1, 3.º, direito, Viseu.
Aquecimento central na Escola do 1.º CEB de Travassós de Cima.	Forma de empreitada	17 180,00	Canerlar, L.da, Canalizações & Energias Alternativas, com sede na Rua de António Mestre Nelas, lote 191, A, rés-do-chão, direito, Quinta do Bosque, Marzovelos.
Aquecimento central na Escola do 1.º CEB e Jardim-de-Infância de Barbeita.	Forma de empreitada	9 200,00	Termovis, L.da, com sede na Rua do Rossio, 73, Rio de Loba, Viseu.
Alcatroamento e águas no Bairro do Corgo, Póvoa de Sobrinhos.	Forma de empreitada	17 900,00	Manuel Alexandre & Filhos, L.da, Construção Civil e Obras Públicas, com sede em Oliveira de Baixo, Bodiosa.
Manutenção e limpeza de jardins e espaços verdes.	Forma de empreitada	10 366,29	D.ª Limpeza & Sr. Arranjo, com sede na Rua do Dr. Álvaro Monteiro, lote 289, rés-do-chão, Quinta de Cima, Marzovelos.

2 de Julho de 2007. — O Presidente de Junta, *Ramiro Cruz Loureiro.*

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Aviso n.º 14 315-AP/2007

Para os devidos efeitos, torna-se pública a alteração do quadro de pessoal desta autarquia, que foi aprovado em reunião de Junta de Freguesia realizada em 4 de Junho de 2007 e pela Assembleia de Freguesia em 2 de Julho de 2007.

Quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	Técnico superior de gestão autárquica	Assessor principal ..... Assessor ..... Técnico superior principal ..... Técnico superior de 1.ª classe ..... Técnico superior de 2.ª classe ..... Estagiário	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Assessor principal ..... Assessor ..... Técnico superior principal ..... Técnico superior de 1.ª classe ..... Técnico superior de 2.ª classe ..... Estagiário	2
Técnico	Técnico de contabilidade e administração	Técnico especialista principal ..... Técnico especialista ..... Técnico principal ..... Técnico de 1.ª classe ..... Técnico de 2.ª classe ..... Estagiário	1
Chefia	—	Chefe de secção	1
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista ..... Assistente administrativo principal ..... Assistente administrativo	9
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1
	Motorista de transportes colectivos	Motorista de transportes colectivos	3

Nos termos do disposto Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, todos os lugares são em dotação global.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Junta, *José Manuel Rosa do Egipto.*

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO BOUGADO

Aviso n.º 14 315-AQ/2007

Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia de Freguesia de São Martinho do Bougado, em reunião de 4 de Julho de 2007, aprovou por unanimidade a alteração ao quadro de pessoal desta autarquia, já aprovada em reunião de executivo, conforme seguinte tabela:

Alteração do quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Dotação	Providos	Vagas	
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial .... Assistente administrativo principal .. Assistente Administrativo	2	1	1	Dotação global
Auxiliar	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo	1	0	1	Dotação global
Operários não qualificados.	Cantoneiro de limpeza ...	Operário	6	5	1	Dotação global

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Junta, *Jose da Costa e Sá.*

JUNTA DE FREGUESIA DE VILE

Edital n.º 651-Q/2007

Plácido Martins Coelho, presidente da Junta de Freguesia de Vile, torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Junta de Freguesia de Vile, em 30 de Março de 2007, deliberou aprovar, por unanimidade, uma proposta do projecto de regulamento para a atribuição de prémios de desempenho escolar e submeter a mesma a apreciação pública, em cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Mais se torna público que o referido projecto de regulamento poderá ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia de Vile e já foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Assembleia de Freguesia ocorrida em 29 de Abril de 2007.

Quaisquer sugestões e ou eventuais reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Junta de Freguesia de Vile, dentro do prazo já invocado no presente edital.

Para o conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo e formas do costume.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Junta, *Plácido Martins Coelho.*

ANEXO

Projecto de Regulamento para a Atribuição de Prémios de Desempenho Escolar

Nota justificativa
(nos termos do artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo)

Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Novembro [cf. artigo 34.º, n.º 5, alínea b)] vem a Junta de Freguesia de Vile apresentar o presente projecto de